



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1378/2006

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 8/2005, publicada no DOE/Al de 12.5.2005, que instituiu o plantão judicial permanente em toda a Décima Nona Região,

R E S O L V E

**DESIGNAR** os Juizes do Trabalho da Décima Nona Região, a seguir relacionados, para funcionarem no Plantão Judicial, permanecendo de sobreaviso das 12 às 17 horas, nos dias indicados na tabela abaixo:

<b>DIAS</b>	<b>JUIZ</b>
16 e 17.12.2006	ARMANDO SILVA PINTO
2, 3, 8, 9, e 10.12.2006	CARLITO ANTONIO DA CRUZ

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 17 de novembro de 2006.

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Juiz Presidente